



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA nº 084/2022

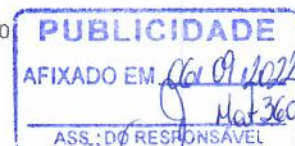
Designa representantes para realizarem poderes bancários mencionados nas contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso das suas atribuições legais lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º: A movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Morro da Garça/MG, será realizada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, conjuntamente com o Presidente do Conselho; ficando autorizado todos os poderes necessários à movimentação das contas correntes de gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mantidas no Banco do Brasil S.A. especialmente os elencados,

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECUR SOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCE
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- M
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS








PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 06 de setembro de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG


Cleiciene Alves Fernandes
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Morro da Garça/MG


Roberto Pereira
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa

